

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 529/98

“EXONERA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Art. 107, Item VI, da Lei Nº 001/90, de 05(cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor, **MARCELO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Consultor Técnico, Padrão CC-1, da Lei Municipal 005/90, de 18 (dezoito) de Março de 1990 - Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete